



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.732, de 29 de outubro de 2025

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.732, de 29 de outubro de 2025.

Autoriza o reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços dos serviços complementares a serem praticados pela BRK Ambiental Santa Gertrudes S.A. no Município de Santa Gertrudes e revoga a Deliberação ARSESP nº 1.695, de 16 de julho de 2025 (Processo SEI nº 133.00003513/2025-04).

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, de acordo com a Lei Complementar estadual nº. 1.413, de 23 de setembro de 2024:

Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios regulados, inclusive nos aspectos tarifários, na forma a Lei Complementar estadual nº. 1.413, de 23 de setembro de 2024;

Considerando os termos dos Convênios de Cooperação Técnica firmados entre os municípios regulados e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação e fiscalização, inclusive tarifária, da prestação dos serviços de saneamento básico;

Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal nº 11.445/2007.

Considerando o inciso 1.2. da Cláusula Primeira e os incisos 1.16 e 1.17 da Cláusula Segunda do Convênio de Cooperação SSE nº 004/2010 celebrado entre o Município de Santa Gertrudes e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento tarifário deste Município;

Considerando o inciso 21.1 da cláusula vigésima primeira do Contrato de Concessão 01/2010 firmado entre o Município de Santa Gertrudes e a Concessionária BRK Ambiental Santa Gertrudes S.A. (à época Foz de Santa Gertrudes,) que prevê que o valor da Tarifa Referencial (TR) será reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.695/2025 que estabelece as tarifas e preços atualmente em vigor para os serviços de água e esgoto no Município;

Considerando a Nota Técnica 0073006879 que prevê a aplicação de ajuste compensatório no 1º reajuste anual após a publicação do resultado do IRT final da 3ª Revisão Tarifária Ordinária; e

Considerando a Nota Técnica 0087113933 que apresenta o cálculo das tarifas a serem aplicadas a partir de 01 de dezembro de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 12,1903% (doze inteiros e mil e novecentos e três décimos de milésimo por cento) na Tarifa de Referência que determina o valor das tarifas de água e esgoto e o preço dos serviços complementares da concessionária BRK Ambiental Santa Gertrudes S.A, correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 12 meses, de 01/10/2024 a 30/09/2025 e ao ajuste compensatório previsto frente ao atraso na conclusão e aplicação da Terceira Revisão Tarifária Ordinária da referida Concessionária.

Parágrafo único. Após o reajuste pelo índice contido no caput deste artigo, o valor da Tarifa de Referência (TR) passará dos atuais R\$ 6,4763/m³ (seis reais, quatro mil e setecentos e sessenta e três décimos de milésimo de real) para R\$ 7,2657/m³ (sete reais, dois mil e seiscentos e cinquenta e sete décimos de milésimo de real).

Art. 2º. Nos termos do item 6.5 do Termo Aditivo nº 001/2012, as tarifas para o serviço de esgotamento sanitário correspondem a 100% (cem por cento) das tarifas de água.

Art. 3º. O valor da conta será calculado considerando um consumo mínimo de 10 m³ por mês para as categorias residenciais, comercial e pública e de 15 m³ por mês para a categoria industrial.

Art. 4º. Para o recebimento de efluentes de limpa fossa, poderá ser utilizada a capacidade do caminhão como medida do volume recebido.

Art. 5º. As novas tarifas para os serviços de água e esgoto a serem praticadas no Município de Santa Gertrudes, incluindo o serviço de água para caminhão pipa e o recebimento de efluentes de limpa fossa, devem corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Deliberação.

Art. 6º. Os preços reajustados dos serviços complementares constam do Anexo II desta Deliberação.

Art. 7º. Os valores constantes dos Anexos I e II serão aplicáveis a partir de 1º de dezembro de 2025, conforme art. 39 da Lei nº 11.445/07.

Art. 8º. Revoga-se a tabela Tarifária da Deliberação ARSESP nº 1.695/2025.

Art. 9º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

ANEXO I

Tabela de Tarifas (por economias)

	TABELA DE TARIFAS (por economia)					
CATEGORIA DE USO	Residencial Social	FAIXA DE CONSUMO (m³/econ.mês)	Fator Multiplicador da TR	TARIFA ÁGUA (R\$ / m3)	TARIFA ESGOTO (R\$ / m3)	TOTAL ÁGUA E ESGOTO

	RP 1	0 a 10	0,25	1,82	1,82	3,63
	RP 2	11 a 15	0,44	3,20	3,20	6,39
RESIDENCIAL	RP 3	16 a 20	1,04	7,56	7,56	15,11
SOCIAL	RP 4	21 a 25	1,30	9,45	9,45	18,89
	RP 5	26 a 50	1,61	11,70	11,70	23,40
	RP 6	acima de 50	1,99	14,46	14,46	28,92
	Residencial	FAIXA DE CONSUMO (m³/econ.mês)	Fator Multiplicador da TR	TARIFA ÁGUA (R\$ / m3)	TARIFA ESGOTO (R\$ / m3)	TOTAL ÁGUA E ESGOTO
	R 1	0 a 10	0,50	3,63	3,63	7,27
	R 2	11 a 15	0,89	6,47	6,47	12,93
RESIDENCIAL	R 3	16 a 20	1,04	7,56	7,56	15,11
	R 4	21 a 25	1,30	9,45	9,45	18,89
	R 5	26 a 50	1,61	11,70	11,70	23,40
	R 6	acima de 50	1,99	14,46	14,46	28,92
	Comercial	FAIXA DE CONSUMO (m³/econ.mês)	Fator Multiplicador da TR	TARIFA ÁGUA (R\$ / m3)	TARIFA ESGOTO (R\$ / m3)	TOTAL ÁGUA E ESGOTO
COMERCIAL	C 1	0 a 10	1,00	7,27	7,27	14,53
	C 2	11 a 15	1,28	9,30	9,30	18,60
	C 3	16 a 20	1,68	12,21	12,21	24,41
	C 4	21 a 25	1,68	12,21	12,21	24,41
	C 5	26 a 50	2,46	17,87	17,87	35,75
	C 6	acima de 50	2,92	21,22	21,22	42,43
	Industrial	FAIXA DE CONSUMO (m³/econ.mês)	Fator Multiplicador da TR	TARIFA ÁGUA (R\$ / m3)	TARIFA ESGOTO (R\$ / m3)	TOTAL ÁGUA E ESGOTO
INDUSTRIAL	I 1	0 a 15	1,40	10,17	10,17	20,34
	I 2	16 a 25	2,18	15,84	15,84	31,68
	I 4	26 a 50	2,63	19,11	19,11	38,22
	I 5	acima de 50	3,46	25,14	25,14	50,28
	Público	FAIXA DE CONSUMO (m³/econ.mês)	Fator Multiplicador da TR	TARIFA ÁGUA (R\$ / m3)	TARIFA ESGOTO (R\$ / m3)	TOTAL ÁGUA E ESGOTO
PÚBLICO	P 1	0 a 10	0,78	5,67	5,67	11,33
	P 2	11 a 15	1,05	7,63	7,63	15,26
	P 3	16 a 20	1,46	10,61	10,61	21,22
	P 4	21 a 25	1,46	10,61	10,61	21,22
	P 5	26 a 50	2,02	14,68	14,68	29,35
	P 6	acima de 50	2,42	17,58	17,58	35,17
Categoria de uso			Fator Multiplicador da TR	TARIFA ÁGUA (R\$ / m3)	TARIFA ESGOTO (R\$ / m3)	
FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CAMINHÃO PIPA			2,18	15,84		15,84

EFLUENTE RECEBIDO DE LIMPA FOSSA (volume e carga)		2,16		15,69	15,69
Obs.: Para as ligações de água sem hidrômetro será cobrado um consumo mensal por economia de 20 m ³ .					

Tabela dos Preços dos Serviços Complementares

DISCRIMINAÇÃO	Fator Multiplicador da TR	Valor do Serviço (R\$)
Aferição do hidrômetro	16,02	116,40
Alteração de cadastro comercial (gratuita)	Gratuito	
Corte no cavalete	12,15	88,28
Corte no ramal de água	24,86	180,63
Desmembramento de Cavalete PVC 3/4" com reposição de piso	68,51	497,78
Desmembramento de Cavalete PVC 3/4" sem reposição de piso	53,04	385,38
Extensão de rede de água (passeio ou rua de terra) - R\$ / m	28,73	208,74
Extensão de Ramal de Água PVC soldável ou PEAD 3/4" (25mm) c/reposição de pavimento de passeio	23,76	172,63
Extensão de Ramal de Água PVC soldável ou PEAD 3/4" (25mm) c/reposição de pavimento de rua	27,62	200,68
Extensão de Ramal de Água PVC soldável ou PEAD 3/4" (25mm) s/reposição de pavimento	12,15	88,28
Extensão de rede de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo) / - R\$ / m	38,67	280,97
Extensão de rede de esgoto (passeio ou rua de terra)	33,15	240,86
Extensão de rede de esgoto (rua com pavimento asfáltico ou paralelo) - R\$ / m	56,35	409,43
Fornecimento e Instalação de Cavalete de PVC 3/4", c/ hidrômetro	73,48	533,89
Fornecimento e Instalação de Cavalete de PVC 3/4", s/ hidrômetro	30,37	220,66
Fornecimento e Instalação de cavalete ferro galvanizado de 1" e 1/2" sem reposição de pavimento	191,16	1.388,92
Fornecimento e Instalação de Hidrômetro de 1" e 1/2" Multijato, vazão máxima de 20 m ³ /h	314,92	2.288,13
Fornecimento e Instalação de hidrômetro unijato 3/4"	48,07	349,26
Fornecimento e instalação de lacres (numerados) Anti-Reversão e Anti-Bloqueio em cavalete de 3/4"	4,97	36,11
Fornecimento e Instalação de Registro de Metal em Cavalete 3/4"	11,60	84,28
Instalação de Registro de Metal em Cavalete 3/4"	4,97	36,11
Instalação ou substituição de hidrômetro 3/4 (com fornecimento do aparelho) - R\$ / m	53,04	385,38
Ligação de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	116,02	842,97
Ligação de água passeio ou rua de terra)	91,71	666,34
Ligação de esgoto (passeio ou rua de terra)	64,09	465,66

Tabela dos Preços dos Serviços Complementares (continuação)

DISCRIMINAÇÃO	Fator Multiplicador da TR	Valor do Serviço (R\$)
Ligação de esgoto (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	130,89	951,01
Manutenção ou adequação completa de cavalete (s/reposição de pavimento)	56,35	409,43
Manutenção parcial de cavalete	24,86	180,63
Parecer Técnico de projetos de loteamento	110,50	802,87
Religação de água cortada	12,15	88,28
Religação de água no Ramal, com reposição de pavimento	41,44	301,09
Religação de Água no Ramal, sem reposição do pavimento	33,14	240,79
Relocação ou substituição de esgoto (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	141,44	1.027,67
Relocação ou substituição de ramal de água (passeio ou rua de terra)	43,09	313,08
Relocação ou substituição de ramal de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	103,86	754,62
Relocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua de terra)	64,09	465,66
Reparo em registro do Ramal no Passeio, c/ reposição do pavimento	60,77	441,54
Reparo em registro do Ramal no Passeio, s/ reposição do pavimento	53,59	389,37
Reparo parcial em cavalete de PVC 3/4" sem quebra de piso	19,34	140,52
Reparo parcial em cavalete de PVC 3/4", com quebra de piso e recomposição	26,52	192,69
Segunda via de conta	Gratuito	
Troca de cavalete em PVC 3/4" c/ reposição do piso	55,25	401,43
Troca de cavalete em PVC 3/4" s/ reposição do piso	46,96	341,20